

Portal de Legislação do Município de Sorriso / MT

PORTARIA Nº 1.472, DE 20/09/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 813 DE 07 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 813 de 07 de junho de 2022 e substituir Carla Graciele Cardoso por Leidimara de Oliveira Gomes para atuar como fiscal substituta pela Secretaria Municipal de Assistência Social, das Atas de Registro de Preços nº 326/2019, 327/2019 e 328/2019, Contrato nº 049/2020, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 105/2019, com a finalidade de "Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotores sem Condutor, tipo passeio, transporte e utilitários, conforme especificações constantes no termo de referência elaborado pela (s) secretaria (s) solicitante (s)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração